



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PORTARIA Nº 44 do ICS, de 25 de agosto de 2023-UNILAB

Dispõe sobre a Comissão para o estudo da viabilidade de implantação das Residências Médicas de Saúde da Família e Comunidade, Clínica Médica e Cirurgia Geral na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira (UNILAB).

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, Portaria RT nº 182, de 15 de junho de 2023 e o estatuto da UNILAB, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão para o estudo da viabilidade de implantação das Residências Médicas de Saúde da Família e Comunidade, Clínica Médica e Cirurgia Geral na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira (UNILAB):

- I - JOSÉ CARLOS RODRIGUES NASCIMENTO;
- II - ADLLER GONÇALVES COSTA BARRETO;
- III - ALINE DE FREITAS VELASCO WERNECK;
- IV - ANDRESSA SUELLY SATURNINO DE OLIVEIRA;
- V - DANIEL FREIRE DE SOUSA;
- VI - IVAN BATISTA COELHO;

VII - JAIRO DOMINGOS DE MORAIS;

VIII - PAULO FILHO SOARES MARCELINO.

Art. 2º Será computada a carga horária de 04 (quatro) horas semanais aos membros da referida comissão, durante o prazo de 90 (noventa) dias contados da assinatura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

JULIANA JALES DE HOLLANDA CELESTINO

Diretora do Instituto de Ciências da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA JALES DE HOLLANDA CELESTINO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 25/08/2023, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0753921** e o código CRC **DC224D11**.